**SECRETARIA DE SAÚDE**

Ofício nº 127/2025

São Jorge D'Oeste, 08 de Maio de 2025.

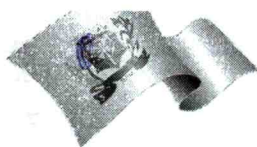
Da: Secretaria de Saúde**Para:** Claudete dos Santos Possamai & CIA LTDA

Prezada Senhora

Tem o presente documento, o objetivo de manifestar a intenção da secretaria municipal de saúde de São Jorge D' Oeste – PR, na realização de aditivo de prazo em mais 12 meses e valor/quantidade (25%) da ata de registro de preços nº 76/2024, firmada entre o município de São Jorge D' Oeste e a empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, Rua Irmão Cirilo, 1790 - CEP: 85605575 - BAIRRO: Jardim seminário e inscrita no CNPJ 11.327.892/0001-56, referente ao Pregão Eletrônico nº 90011/2024. Cujo objeto trata do Registro de preços, **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos sendo eles pomadas, líquidos, injetáveis e psicotrópicos conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.** Para tanto, solicito vossa manifestação formal quanto ao interesse e concordância da empresa.

Atenciosamente;

Valeira Cristina Tisatto
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 4488/2025

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Memorando nº 388/2025

São Jorge D'Oeste, 13 de Maio de 2025.

Da: Secretaria de Saúde**Para: Secretaria de administração****Equipe de Licitações e Contratos**

Prezado (a) Senhor (a)

Solicito por meio deste a emissão de contrato, bem como a realização de aditivo de quantidade e a prorrogação em mais 12 meses a partir da ata de registro de preços nº 76/2024, firmada entre o município de São Jorge D'Oeste e a empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, Rua Irmão Cirilo, 1790 - CEP: 85605575 - BAIRRO: Jardim seminário e inscrita no CNPJ 11.327.892/0001-56, referente ao Pregão Eletrônico nº 90011/2024. Cujo objeto trata do Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos sendo eles pomadas, líquidos, injetáveis e psicotrópicos conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

Justificativa: A aquisição de medicamentos é uma necessidade constante da administração municipal, visto a obrigatoriedade de abastecimentos das farmácias básicas da rede municipal de saúde que atendem diariamente a demanda espontânea e referenciada de pacientes que necessitam de atendimento com medicamentos, trata-se de medicamentos que integram a REMUME (Ralação Municipal de Medicamentos), ou seja, são de responsabilidade municipal o fornecimento, visto que não estão disponíveis para aquisição via Consórcio Paraná Saúde ou Consórcio de saúde do Sudoeste torna-se necessário possuir saldo em contrato próprio.

Considerando que a contratada vem cumprindo com as exigências contratuais e ofertando produtos conforme solicitado, que a secretaria tem a necessidade dos produtos conforme a demanda, a possibilidade legal pela prorrogação e a vantajosidade econômica pela manutenção do valor praticado aplicando apenas o reajuste previsto em contrato, bem como a grande demanda de processos licitatório. Solicito a prorrogação por mais 12 meses.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizer necessário e reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Valeira Cristina Tisatto
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 4488/2025



CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

PRORROGAÇÃO DE ATA DE PREÇOS E ADITIVO

Através deste documento, a empresa Claudete Dos Santos Possamai & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.327.892/0001-56, com sede à Rua Irmão Cirilo, 1790, Francisco Beltrão - PR, manifesta seu interesse na prorrogação por mais 12 meses da ata de preços nº 76/2024, firmada com o município de São Jorge do Oeste - PR, referente ao Pregão Eletrônico nº 90011/2024.

A ata em questão contempla o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos sendo eles pomadas, líquidos, injetáveis e psicotrópicos conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge Do Oeste - PR, conforme especificações anexadas, com o objetivo de atender demandas, com entregas fracionadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, registramos formalmente nossa concordância e intenção de estender a vigência da ata, atualmente válida até 25/07/2025.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 12 de Maio de 2025

CLAUDETE
DOS SANTOS
POSSAMAI CIA
LTDA:1132789
2000156

Assinado de forma
digital por CLAUDETE
DOS SANTOS
POSSAMAI CIA
LTDA:11327892000156
Dados: 2025.05.12
11:16:41 -03'00'

Claudete Dos Santos Possamai
RG: 7.628.548-9
Sócia Proprietária

**Fwd: RE: solicitação de prorrogação de contrato em pregão**

De Farmácia <farmacia@pmsjorge.pr.gov.br>
Para saude <saude@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 12/05/2025 14:21

 Prorrogação de São Jorge do Oeste.pdf (~310 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: RE: solicitação de prorrogação de contrato em pregão
Data: 12/05/2025 11:18
De: claudete dos santos <claudete_gabi@hotmail.com>
Para: Farmácia <farmacia@pmsjorge.pr.gov.br>

Bom dia, segue documento conforme ofício 127/2025

Att. Claudete

De: Farmácia <farmacia@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 12 de maio de 2025 08:47
Para: Claudete_gabi <Claudete_gabi@hotmail.com>
Assunto: solicitação de prorrogação de contrato em pregão

Bom dia, tudo bem? segue em anexo solicitação para prorrogação de tempo e quantidade para item em pregão vigente, se possível avaliar e nos enviar parecer

obrigada



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

WWW.PMSJORGE.PR.GOV.BR | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D'Oeste , 15 de Maio de 2025.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO PARA PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Na condição de Fiscal Administrativo pelo decreto nº 4517/2025 ,solicito Parecer Jurídico para proceder a prorrogação do prazo de vigência e renovação do quantitativo da Ata de Registro nº 76/2024 Pregão Eletrônico nº90011/2024.

Documentos que acompanham esta solicitação

- Solicitação pelo memorando nº388/2025 da Secretária de Saúde
- Solicitação de manifestação enviado ao fornecedor.pela Secretária de Saúde
- Termo de aceite do fornecedor

ATENCIOSAMENTE

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63
A. Becker

ARIANI BECKER
Decreto nº 4517/2025.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico nº 151/2025.

Interessado: Secretaria de Saúde.

Assunto: Prorrogação – Ata de Registro de Preços nº 76/2024.

I. Trata-se de solicitação de prorrogação do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 76/2024**, firmada junto à empresa fornecedora **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA – CNPJ nº 11.327.892/0001-56**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 11/2024**, pelo período de **12 (doze) meses**, reestabelecendo seu quantitativo originário.

II. O objeto da supracitada ARP é o *“Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos sendo eles pomadas, líquidos, injetáveis e psicotrópicos, conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge d'Oeste - PR”*, nos termos das suas cláusulas primeira e segunda, o que, no âmbito da realidade deste Município, se caracteriza como serviços contínuos de que trata o Art. 6, XV, da Lei nº 14.133/21.

III. A alta Administração Municipal possui interesse em prorrogar seu prazo de vigência da **ARP nº 76/2024** pelo período de 12 (doze) meses, bem como reestabelecer o quantitativo originalmente previsto na referida ARP.

IV. Pois bem, a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é expressamente permitida pelo Art. 84 da Lei nº 14.133/21, desde que demonstrada a vantajosidade da prorrogação, devendo esta se dar pelo igual período de vigência original da ARP, ou seja, pelo prazo de 1 (um) ano.

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

V. No caso em tela, ainda, a possibilidade de prorrogação também foi expressamente prevista no item 16.2 do edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 11/2024 e na Cláusula 3.1 da própria ARP nº 76/2024.

VI. No que se refere à manutenção da vantajosidade, é evidente no caso sob análise, eis que permanecerá vigente o preço originalmente registrado na ARP 76/2024, o qual ainda sequer fora reajustado, bem como haverá economicidade de recursos públicos (humanos e financeiros) tendo em vista que não será necessário a realização de novo certame licitatório, homenageando o princípio constitucional da eficiência administrativa e evidenciando, assim, a vantajosidade da prorrogação em favor do Município.

Neste mesmo sentido podemos mencionar o entendimento do Governo Federal exarado através da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017, que "*Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*".

Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017:

Anexo IX:

[...]

7. A vantajosidade econômica para prorrogação dos contratos com mão de obra exclusiva estará assegurada, sendo dispensada a realização de pesquisa de mercado, nas seguintes hipóteses:

b) quando o contrato contiver previsões de que os reajustes dos itens envolvendo insumos (exceto quanto a obrigações decorrentes de Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho e de lei) e materiais serão efetuados com base em índices oficiais, previamente definidos no contrato, que guardem a maior correlação possível com o segmento econômico em que estejam inseridos tais insumos ou materiais ou, na falta de qualquer índice setorial, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE);

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Ainda, a Câmara Permanente de Licitações e Contratos Administrativos da Procuradoria Geral Federal (PGF), através do Parecer nº 00004/2018/CPLC/PGF/AGU, compreendeu que seria desnecessária a realização de pesquisa de preços para a prorrogação de um contrato de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra, uma vez que a "vantajosidade" da prorrogação estaria assegurada por serem os valores contratados decorrentes de licitação na qual se aferiu o melhor preço, atualizado financeiramente, dada a previsão contratual de índice de reajustamento de preços.

Para melhor entendimento, vale a transcrição da ementa do referido Parecer:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. [...]. VANTAJOSIDADE ECONÔMICA DO CONTRATO NA PRORROGAÇÃO. POSSIBILIDADE DE DISPENSA DA PESQUISA DE PREÇOS NOS CONTRATOS COM E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA. [...] III. A vantajosidade da prorrogação nos contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra estará assegurada quando houver previsão no ajuste dos requisitos previstos no item 7 do Anexo IX da IN nº 05/2017-SEGES/MP. IV. A vantajosidade da prorrogação nos contratos de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra estará assegurada quando houver previsão contratual de índice de reajustamento de preços, o que não impede que o gestor, diante das especificidades do contrato firmado, da competitividade do certame, da adequação da pesquisa de preços que fundamentou o valor de referência da licitação, da realidade de mercado, bem como da eventual ocorrência de circunstâncias atípicas no setor da contratação, decida, de maneira fundamentada, pela realização da pesquisa de preços.

VII. Conforme entendimento acima exarado, entende-se que a vantajosidade econômica estará assegurada **quando o contrato contiver previsões de que os reajustes com base em índices oficiais, previamente definidos no contrato**, não necessitando, nestes casos, a realização de pesquisa de mercado.

VIII. Nesta inteligência, observa-se que a ARP nº 76/2024 que se pretende a prorrogação manterá os valores registrados originalmente, somente podendo serem reajustados de acordo com o índice previsto na *cláusula 4.1* da referida ARP, evidenciando a vantajosidade econômica também por não ter havido tempo hábil para realização de

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

novo certame licitatório, de modo que não sendo realizado o pretense aditivo, poderá ocorrer risco de descontinuidade na prestação dos serviços da Rede Municipal de Saúde, mormente no que se refere ao fornecimento de medicamentos aos munícipes.

IX. Vale mencionar que a verificação da manutenção da vantajosidade do contrato não precisa se limitar ao aspecto econômico. Outros fatores podem ser considerados, como os riscos e os custos para realizar uma nova contratação, bem como a possibilidade inclusive de aumento no valor pago pelos produtos em novo certame licitatório, além do desempenho do contratado na execução do objeto, registrado no histórico da fiscalização. Esses e outros fatores podem contribuir para a análise quanto à vantagem de continuidade de determinados contratos. (Relatório do Acórdão 1.214/2013-TCU-Plenário, parágrafos 181 a 195, IN – SGD/ME 94/2022, art. 36, Enunciado CJF 3/2022, Parecer 1/2019/DECOR/CGU/AGU, parágrafos 23, 26, 29, 30 e 32).

X. Desta forma, portanto, nota-se que a justificativa apresentada é suficiente para averiguação do interesse público em aditar o presente contrato, especialmente por representar eficiência dos atos públicos, bem como representa vantajosidade para Administração Pública, pois permanece o preço originário registrado, o qual sequer ainda foi reajustado.

XI. Ademais, cumpre destacar que a realização de novo certame licitatório demandaria mais dispêndio da máquina pública, bem como certamente acarretaria no risco de significativo aumento dos preços pagos pelos produtos, razão também pela qual esta Procuradoria Jurídica entende estar suficientemente demonstrada a vantajosidade econômica da prorrogação.

XII. Inobstante, importa mencionar ainda que o objeto da ARP nº 76/2024 está contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município de São Jorge d'Oeste – PR, conforme Programa 11 - Serviços de Saúde, constante no Anexo do PPA 2022/2025 – Lei Municipal nº 997/2021, alterado pela Lei Municipal nº 1.065/2022.

XIII. No que se refere ao pedido de renovação do quantitativo originário da Ata de Registro de Preços nº 76/2024, não havendo regulamentação própria sobre a renovação dos quantitativos de Atas de Registro de Preços no Decreto Municipal nº

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

3.927/2023, esta Procuradoria Jurídica se posiciona no sentido de que, em que pese entender possível a renovação do quantitativo originário, a legalidade de tal procedimento está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos: *a) comprovação da manutenção do preço vantajoso; b) previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços; c) o tema tenha sido tratado na fase de planejamento da contratação; d) a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por meio de termo aditivo dentro do prazo de sua vigência.*

Este também é o entendimento adotado pela Advocacia Geral da União (AGU) no Parecer nº 00075/2024/Decor/CGU/AGU, cuja ementa abaixo transcrevemos:

LICITAÇÕES. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO REGISTRADO EM CASO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO. ANUALIDADE. DEVER DE TRANSPARÊNCIA. REQUISITOS. I - Há a possibilidade da renovação do quantitativo originalmente registrado em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços ARP desde que seja comprovada a manutenção do preço vantajoso, haja previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços, o tema tenha sido tratado na fase do planejamento da contratação e a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por termo aditivo dentro do prazo de sua vigência.

No mesmo sentido o Conselho da Justiça Federal aprovou, em agosto de 2023, no 2º Simpósio de Licitações e Contratos, o Enunciado 42, nos seguintes termos:

“No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório”.

XIV. No caso em tela, observa-se haver previsão expressa sobre a possibilidade de renovação do quantitativo na cláusula 3.2 da ARP nº 76/2024, a qual inclusive fora

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

anexada ao Edital de Abertura do Pregão Eletrônico nº 11/2024, demonstrando o cumprimento dos requisitos acima elencados.

XV. Diante disso, amparada no entendimento adotado pela AGU e pelo Conselho da Justiça Federal, esta Procuradoria Jurídica entende pela **possibilidade** de renovação do quantitativo no caso em análise.

XVI. Por fim, cumpre mencionar que a manifestação da empresa fornecedora em anexo, pela qual concorda com a prorrogação da ARP pelo prazo de 12 (doze) meses.

XVII. Diante do exposto, nota-se que restam preenchidos os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 para prorrogação da Ata de Registro de Preços, razão pela qual esta Procuradoria Jurídica entende **legalmente cabível** a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 76/2024**, pelo período de **01 (um) ano**, conforme pretendido pela Secretaria de Saúde, **também sendo possível a renovação do quantitativo originário**.

XVIII. Saliento, por fim, quanto à necessidade de autorização prévia do Prefeito Municipal para formalização do Termo Aditivo.

É o parecer. S.M.J.

São Jorge D'Oeste - PR, 18 de junho de 2025.

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

JEAN DE SOUZA SILVA

Procurador Municipal

Matrícula nº 29567056 | OAB/PR nº 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/2024.

Termo Aditivo Prorrogação a Ata de Registro de Preços nº 76/2024, parte integrante do Pregão nº 11/2024, celebrado entre **O MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**, com sede na RUA IRMAO CIRILO, 1790 - CEP: 85605575 - BAIRRO: JARDIM SEMINARIO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 11.327.892/0001-56, neste ato representada por seu representante legal, **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI**, portador(a) do CPF: 031.204.649-96, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 76/2024, cujo o objeto e a Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos sendo eles pomadas, líquidos, injetáveis e psicotrópicos conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr originário da Pregão – Nº 11/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até **25/07/2026**.

II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais)

LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
54	60225	Diosmina + hesperidina 450 mg+ 50 mg embalagem tipo blister CÓDIGO BR0273818	COMPR	80.000,00	0,74	59.200,00
TOTAL.....						59.200,00

PARAGRAFO UNICO – o total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 108.040,00 (cento e oito mil e quarenta reais).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, passando a ter sua vigência **25/07/2026**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração de que trata este instrumento é baseada no artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste(PR), 01/07/2025.



GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

Assinado de forma digital por
CLAUDETE DOS SANTOS
POSSAMAI CIA
LTDA:11327892000156
Dados: 2025.07.01 10:27:52 -0300'

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI
CPF Nº. 031.204.649-96

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EDITAL Nº 001/2025
CONVOCANDO A LICITAÇÃO Nº 001/2025

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

EDITAL Nº 001/2025, Convocando a Licitação Nº 001/2025, de 02 de Julho de 2025, aos interessados em participar da Licitação Nº 001/2025, para aquisição de materiais de limpeza.

Prefeitura Municipal de Renascença

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ESPECIAL Nº 001/2025

Termo pública a Homologação da Licitação Especial nº 001/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE UM CONJUNTO INTEGRADO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INOVADORA VOLTADA PARA A CAPTAÇÃO DE IMAGENS, DADOS E INFORMAÇÃO POR VIDEOMONITORAMENTO, ATRAVÉS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COM PROCESSAMENTO E INTEGRAÇÃO DE DADOS PARA PROPORCIONAR INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL SOBRE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTRATÉGICOS, VISANDO SUBSIDIAR AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS ASSERTIVAS POR PARTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS EMBARCADOS COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E SOFTWARE DE ANÁLISE INTELIGENTE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 182, DE 1º DE JUNHO DE 2021 (MARCO LEGAL DAS STARTUPS E DO EMPREENDEDORISMO INOVADOR), em favor da seguinte empresa:

PROG – ESPECIALISTAS EM INFRAESTRUTURA DE TI, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Renascença, 01 de julho de 2025.

FABIELI MANFREDI

Prefeita Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006. MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Pneus Novos, Materiais e Equipamentos de Borracharia para a manutenção da frota do município de Renascença - PR. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21 de julho de 2025 às 08h00min. UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pl-br>. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 - 8336.

Renascença, 01 de julho de 2025.

LUCIANA ALMERI MORCELLI

Agente de Contratação/Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025

(Vinculado a Concorrência Eletrônica nº 003/2025)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Six Pavimentação Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica de estrada vicinal municipal em cbuq, com 60.234,01 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. VALOR TOTAL: R\$ 9.299.000,00 (nove milhões duzentos e noventa e nove mil reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 – PMR

A agente de contratação torna pública a retificação do aviso de edital do Pregão eletrônico nº 048/2025, suprimindo-se o seguinte: "LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006". Passa a vigorar o aviso de acordo como segue: MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas visando o atendimento de benefícios eventuais – vulnerabilidade temporária, oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15 de julho de 2025 às 08h00min. UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pl-br>. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 - 8336.

Renascença, 01 de julho de 2025.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Agente de Contratação

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2024. MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03. Contratada: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA – CNPJ Nº 11.927.899/0001-66. Objeto: 1 - a prorrogação do prazo consistente da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até 25/07/2026. 2 - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade de administração no valor de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais). Prazo de vigência: 25/07/2026. Prazo de execução: 25/07/2026. Data assinatura: 01/07/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2023, parte integrante do(a) Processo nº 29/2023. MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03. Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM - CNPJ Nº 33.845.482/0001-90. Objeto: Com fundamento no artigo 67, II, 6º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do Instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses. Prazo de vigência: 12/07/2026. Prazo de execução: 12/07/2026. Data assinatura: 01/07/2025.

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 17/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2025, de 01/07/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, "f".

VALOR ESTIMADO - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA/ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.355/0001-90, localizada a Rua Rio Grande do Norte, nº 155, apt 302, bairro Nossa Senhora Aparecida – CEP: 85.601-823, Francisco Beltrão/PR, para prestação de serviços de ministrar curso de CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, com o tema a saber: "JORNADA PREGÃO ELETRÔNICO - OFICINA PRÁTICA: LICITAÇÕES ELETRÔNICAS NO COMPRAS.GOV.BR", na modalidade PRESENCIAL, visando a atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, f., da Lei Federal 14.133/2021. FORNECEDOR

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:01796E2D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 315/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear a Senhora: Luana Paula de Lima, matrícula 1180, em acordo com a Lei Municipal nº 722/2014, função Assessor(a) de Segurança do Trabalho, com FG1 de 70%.

Esta portaria entra em vigor na data de 01 de julho do ano de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, 01 de julho do ano de 2025.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:2F349317

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ATA 76/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - CNPJ nº. 11.327.892/0001-56
Objeto:	I - a prorrogação do prazo constante da CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 25/07/2026. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais)
Prazo de vigência	25/07/2026
Prazo de execução	25/07/2026
Data assinatura	01/07/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:F51FD046

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 79/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 79/2023, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 29/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM - CNPJ nº. 33.645.482/0001-96
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do Instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	12/07/2026
Prazo de execução	12/07/2026
Data assinatura	01/07/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:12D18B4B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS 33 A 38/2025

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. nº 3927/2023, torna público o(a) Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de transporte escolar intramunicipal, para alunos da rede municipal e estadual de ensino, com veículos limitados a no máximo 20 anos de uso, e que ofereçam conforto aos alunos, com veículos que deverão seguir as orientações do Detran, Denatran e Contran, bem como a legislação pertinente e as características previstas no Termo de Referência, mediante a requisição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste - Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº.10/2025., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
33/2025	44.815.845 GABRIEL GOMES	44.815.845/0001-00	157.999,28
34/2025	60.612.809 ANDRESSA REGINA RHLORINI	60.612.809/0001-04	57.434,91
35/2025	A S TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	59.706.415/0001-28	126.949,55
36/2025	EDIANE POMPEO DA SILVA LTDA	42.688.448/0001-90	246.838,53
37/2025	MATHIAS TURISMO LTDA	43.147.262/0001-96	327.857,25
38/2025	ROGERIO SCARJOT & CIA LTDA	05.610.345/0001-80	143.715,12

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br> São Jorge D' Oeste/Pr, 01/07/2025 -

GELSON COELHO DO ROSÁRIO -
Prefeito.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:57A1981D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 017/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 17/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2025, de 01/07/2025, instaurado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. **Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **RATIFICA** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, "f".

VALOR ESTIMADO - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA/ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.355/0001-90, localizada a Rua Rio Grande do Norte, nº 155, apt 302, bairro Nossa Senhora Aparecida - CEP: 85.601-823, Francisco Beltrão/PR, para prestação de serviços de ministrar curso de **CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO**, com o tema a saber: **"JORNADA PREGÃO ELETRÔNICO - OFICINA PRÁTICA: LICITAÇÕES ELETRÔNICAS NO COMPRAS.GOV.BR"**, na modalidade **PRESENCIAL**, visando a tender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, f., da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: **NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL CONSULTORIA**, CNPJ Nº. 12.095.355/0001-90, situado na Rua Rio Grande do Norte, 155, Apto 302 - CEP: 85601-823 - BAIRRO: Nossa Senhora Aparecida CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.